

**- AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR-
Fundamento: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto nº 11.871/2023**

Processo Administrativo – PA nº: 5612/2025

DECISÃO

Ciente do Parecer Jurídico nº 122/2025 (ID 435685), Cota GJUR da Gerente Jurídica nº 159/2025 (ID 435929) e Despacho PJUR nº 224/2025 (ID 436194) e Despacho da GCC-SACP (ID 408449).

Em prosseguimento,

CONSIDERANDO os pedidos apresentados no processo administrativo em epígrafe, relatando a necessidade de realizar a contratação do serviço indicado nos documentos anexados aos autos pelo solicitante, cujo teor passou pelas cabíveis revisões técnicas procedidas pelas demais áreas envolvidas no fluxo de contratação;

CONSIDERANDO as manifestações jurídicas e administrativas realizadas pelos órgãos/unidades de apoio da Autarquia, as quais estão devidamente encartadas nos autos e compõem o fluxo de compras e contratações;

CONSIDERANDO que, após a anuência do setor responsável, a contratação será formalizada por contrato, em razão da vigência de 12 meses e da etapa futura e incerta de transporte e instalação definitiva da maquete no Memorial da Enfermagem, a fim de assegurar definição clara de obrigações, prazos e condições e resguardar a segurança jurídica e a gestão de riscos;

CONSIDERANDO que não há apontamento de falha substancial pelas áreas atuantes nas linhas de defesa da autarquia;

CONSIDERANDO a existência de recurso próprio atestada no Despacho da Gerência de Contabilidade - ID 427410, para a execução das contratações/aquisições indicadas nos autos,

Autorizo a “Contratação de 01 (uma) maquete física, na escala 1:30, representando a visão externa do edifício completo (vista geral do prédio com três pavimentos) do futuro Memorial da Enfermagem do Coren – SP, localizado na Rua Dona Veridiana, nº 298 - Santa Cecília - São Paulo/SP, incluindo transporte, montagem, desmontagem e reposicionamento em diferentes locais conforme cronograma institucional [...]”, conforme detalhadamente descrito no documento TERMO DE REFERÊNCIA (ID 428636) a teor dos requerimentos, justificativas e manifestações apresentadas nos autos, seja realizada mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do que dispõe o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Para o regular equilíbrio e controle das contas e recursos públicos, é imprescindível a observância das metas orçamentárias traçadas para o exercício de 2025,

cuja proposta foi devidamente aprovada pelo Cofen, conforme a Decisão do Federal de número 277/2024, encaminhada por meio do Ofício Cofen nº 4458/2024.

A presente contratação/aquisição deverá prosseguir em estrita observância às legislações pertinentes e aos princípios que regem a administração pública cabendo, àquele que constatar irregularidades nos procedimentos, cientificá-las à Autoridade Superior, a fim de que sejam promovidas as medidas pertinentes para os devidos saneamentos/sobrestamentos da questão.

Em conclusão, procedida a presente autorização, remeto o PA à Gerência de Compras e Contratos conforme a **DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/042/2023** e **DECISÃO COREN-SP/PLENÁRIO/024/2022** para dar continuidade às etapas necessárias para a contratação/aquisição do requerido, em conformidade com a modalidade supracitada.

São Paulo, 04 de setembro de 2025.

SERGIO
APARECIDO
CLETO:254434
36805

Assinado de forma
digital por SERGIO
APARECIDO
CLETO:25443436805
Dados: 2025.09.04
16:16:21 -03'00'

SERGIO APARECIDO CLETO
Presidente